



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 01/04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá a partir das 16h do dia 06 de abril de 2021, de forma virtual pela plataforma Zoom, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Proposta de Resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí.

Comissão Especial: Conselheiros(as) Seccionais Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio Torres Angelim, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton Aparecido Soares da Cunha

Voto-vista coletivo.

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 31 de março de 2021

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO

CERTIDÃO

A Secretaria Geral do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, comunica que a Sessão Extraordinária, que estava acontecendo nesta terça-feira (06) de abril de 2021, foi suspensa em respeito aos familiares e amigos do Ex-Prefeito de Teresina, Firmino Filho, que faleceu nesta tarde.

A Sessão ficou remarcada para a próxima terça-feira (13) de Abril de 2021, às 16 horas.

Secretaria Geral
Conselho Pleno OAB/PI



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PIAUI, REALIZADA NA DATA DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, via reunião pelo aplicativo ZOOM MEETINGS, reuniu-se em Sessão extraordinária o Conselho Pleno, de forma remota, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente da OAB/PI **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO** do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **FILIFE BORGES ALENCAR E ROMULO SILVA SANTOS** dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, **THIAGO IBIAPINA COELHO**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA**, **PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO**, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA**, **BRÁULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO**, **GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**, **ADRIANO SILVA BORGES**, **ANTONIO DO NASCIMENTO**



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ALMEIDA, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA E DARLAN DA ROCHA MARTINS das Conselheiras Federais Titulares ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO e GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES , do Conselheiro Federal Suplente RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, da Presidente da CAAPI, Andreia De Araújo Silva, do Diretor da ESA, Aurélio Lobão Lopes. O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes na plataforma ZOOM MEETINGS, questionou ao Secretário Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, sobre a ata da Sessão Ordinária de Março de 2021. O Secretário Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, afirmou que a mesma ainda estava em produção e posteriormente seria enviada aos Conselheiros(as) para aprovação, e seria examinada e aprovada na próxima sessão ordinária. O Presidente Celso Barros iniciou suas comunicações passando a palavra para o Secretário geral Leonardo Airton para a chamada do processo que motivou a Sessão Extraordinária. O Secretário geral Leonardo Airton leu a proposta de resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí, Comissão Especial designada pelos Conselheiros(as) Seccionais Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio Torres Angelim, Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton Aparecido Soares da Cunha. Houve um pedido de voto-vista do Conselheiro Carlos Douglas, do Diretor Financeiro Francisco Einstein e do Secretário Geral Leonardo Airton. A Conselheira Élide Fabrícia cumprimentou a todos os(as) presentes e fez esclarecimentos em relação ao interesse sobre a proposta. A Conselheira falou que houve diversas sugestões dos Conselheiros(as) e algumas delas passaram a integrar o texto da minuta oferecida, alterando assim o texto, considerando que até o momento da votação cada Conselheiro(a) pode fazer considerações e sugerir alterações na proposta a ser votada. A Conselheira deixou claro que o trabalho se pautou na normatização contida no Provimento 102 do Conselho Federal da OAB e dos demais provimentos que o alteraram. Foi considerado também o texto da Constituição quando delimita a matéria relativa ao Quinto Constitucional tanto nos Tribunais Estaduais como na Justiça do



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Trabalho e na Justiça Eleitoral. Foi tomado como base um estudo minucioso e profícuo a respeito da normatização da resolução do Quinto Constitucional nas outras seccionais. Perceberam ainda dentro das discussões da Comissão que foi constituída especificamente para esse fim, e nesse momento considerando que o texto base da primeira minuta apresentada foi discutido dentro dos encontros que ocorreram da comissão, trouxeram um texto baseado no provimento 102 do Conselho Federal, mas trouxeram também itens que foram considerados importantes na literatura da regulamentação dos Quintos Constitucionais nas Seccionais. A Conselheira Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, falou que além da proposta que está compilada, houve outras sugestões a serem apresentadas e incluídas na proposta, pois a comissão não pretendia apresentar um texto pronto, uma verdade absoluta, mas apresentar aquilo que se entendeu melhor adequado a resolução do Quinto Constitucional. Foi apresentando também as opções que por ventura possa entender aceitável ou pertinentes para que o conselho possa julgar com clareza e eficiência, e formatar uma resolução que deve e que merece ser construída passo a passo por esse Conselho coletivamente. A partir da observação de diversos pontos de vista. Além do que está escrito na minuta encaminhada aos senhores, durante a análise de cada um dos itens, eventualmente nós podemos trazer sugestões que nos foram encaminhadas pelos Conselheiros(as) e por outros(a) Advogados(as) que não compõem o Conselho. Dito isso, a Conselheira quis reforçar que toda e qualquer regulamentação que o conselho pretenda fazer sobre qualquer temática que lhe for submetida parte do princípio absoluto de que somos defensores da Democracia e do Estado Democrático de Direito. Em momento algum foi presenciado ou vislumbrado qualquer possibilidade do Conselho atentar contra esses princípios. Cada um é testemunha do trabalho um dos outros e das boas intenções, buscando sempre fortalecer os argumentos de Democracia e de valorização e reconhecimento da participação efetiva da advocacia. Gostaríamos de reforçar que um dos pontos principais sobre os quais se pautou essa resolução, é especialmente a consulta direta e em caráter especial, absoluto a toda a advocacia para a elaboração dessa lista sêxtupla, em que pese o provimento do Conselho Federal, preveja uma escolha apenas pelo mecanismo da eleição indireta e em que pese em muitas seccionais adotarem esse mecanismo. O Piauí tradicionalmente já adota o mecanismo da escolha mista que passa por uma votação direta e posteriormente pelo crivo do Conselho seccional. A Conselheira Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, reiterou que era esse o espírito que queremos



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

manter nessa proposta de resolução, respeitando e valorizando inicialmente a consulta direta a toda a advocacia, e posteriormente submetendo o nome dos mais votados a apreciação do Conselho Seccional para serem escolhidos os seis nomes que integrarão a lista sêxtupla em cada processo de escolha do Quinto Constitucional. A Conselheira esclareceu que essa resolução é um primeiro passo para que se dê a regulamentação do processo de escolha. Tendo em vista, que, somente após o surgimento da vaga do Quinto a ser preenchida ou a comunicação formal à OAB sobre a existência da vaga, que será elaborado e publicado edital para trazer as minúcias do caso em que será feita a escolha da vaga. A Conselheira mencionou nesse momento de consideração inicial, uma grata surpresa em receber tantas contribuições, de tantos colegas que desde o ano passado vem se preocupando sobre o processo de reavaliação, de avaliação e de regulamentação para a escolha da lista sêxtupla do Quinto Constitucional. Que ao longo do ano passado foram trazendo suas contribuições. Especialmente no final do ano passado quando resolveram incluir em pauta a matéria. Por conta de algumas intempéries foi preciso adiar a votação e apresentação, resultando na data de hoje. A Conselheira parabenizou a todos aqueles que responsabilmente e com muita presteza trouxeram essas contribuições que ajudaram a refletir sobre as diversas possibilidades. A Conselheira ainda acrescentou que o texto que a comissão formulou e que de ontem para hoje terminou por inserir algumas sugestões de modificação, não é um texto fechado em si, é um texto que merece ser discutido e construído a partir das considerações dos Conselheiros e Conselheiras. Afirmou que estará presente durante esse processo cumprindo o papel de trazer aos Conselheiros(as) as opções existentes na maioria das Seccionais, no Conselho Federal ou as reflexões colhidas junto a Advocacia, para que se possa de uma forma conjunta, criar e construir essa resolução. A Conselheira indagou sobre: O porquê de uma resolução do Quinto Constitucional? A última regulamentação publicada sobre o Quinto Constitucional foi feita na gestão do Dr. William Guimarães. Neste momento, a Secretária Adjunta, Nara Leticia interrompeu a Conselheira Élide Fabrícia para dar a notícia do falecimento do Ex-prefeito Firmino Filho, e pediu para que a sessão fosse interrompida. O Presidente Celso Barros acatou a solicitação da Secretária Adjunta e dos demais conselheiros (as) presentes à sessão e interrompeu a sessão por 30 minutos. Após os 30 minutos, o Presidente Celso Barros juntamente com a diretoria resolveram por adiar a sessão, e aproveitou o momento para prestar solidariedade com os familiares e amigos do Ex-prefeito Firmino Filho. O



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Secretário Geral, Leonardo Airton também prestou sua solidariedade com amigos e familiares do ex-prefeito Firmino Filho. Todos os presentes concordaram com a suspensão da presente sessão extraordinária e assim a sessão foi encerrada.